

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01(um) Serviçal classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, em substituição a desistência de Rosa Maria Machado Vilela, para contratação temporária na escola:

- ✓ **ESCOLA MUNICIPAL Antônio Roquim (01 vaga)**
TURNO: Matutino.

PERÍODO: 18.02.22 a 31.07.22

LOCAL DA REUNIÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 17.02.22

Horário: 08:00H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)

OBSERVAÇÕES:

- 1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo.**
- 2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola;
- 3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;
- 4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Zelar pela limpeza de todo o prédio, áreas, mobiliário escolar e material didático;
- Preparar e distribuir merenda escolar para os alunos;
- Abrir e fechar a escola, incluindo todas as suas dependências e zelar pelas chaves;
- Seguir o cardápio determinado pela nutricionista;
- Zelar pela conservação dos alimentos, observando a validade dos produtos;
- Observar as normas de higiene preparo da merenda usando avental, touca, sapato fechado, máscara e luva;
- fazer a faxina quinzenal do prédio escolar, quando convocados participar de reuniões com pais, professores e demais atividades programadas pelo estabelecimento;
- Trabalhar em eventos e festas promovidas pela escola quando convocados;
- Colaborar no que for necessário para o bom andamento da escola, e segurança dos alunos;
- Acompanhar a entrada e saída dos alunos;
- colaborar na disciplina do estabelecimento;
- Zelar pela boa ordem e higiene da cozinha, cuidando dos equipamentos e materiais, assegurando a manutenção e boa conservação os mesmos.

5- Jornada de trabalho: 30 horas semanais;

6- Escolaridade/ habilitação: Ensino Fundamental completo.

Bom Sucesso, 15 de fevereiro de 2022

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura